

EDITAL

Poster Program ABRADT

XXII Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT

Comissão Organizadora:

Coordenador:

Alexandre Alkmim Teixeira

Membros:

Valter de Souza Lobato

Marcelo Jabour Rios

Objetivo: apresentação de pesquisas em desenvolvimento na forma de mural (*poster program*)

Prazo de inscrição: 1º de setembro de 2018

Data da publicação dos trabalhos selecionados: 8 de setembro de 2018

Data da exposição: 19 a 21 de setembro de 2018

EDITAL

Poster Program ABRADT

Art. 1º. Foi implantado no XXI Congresso Internacional da ABRADT, o *Poster Program*, programa destinado a pesquisadores do direito tributário, e em 2018 o concurso continua com o objetivo de apresentação escrita no formato de mural, dos trabalhos de pesquisa em curso ou defendidos no ano de 2018.

Art. 2º. Serão selecionados até 6 (seis) trabalhos, que serão afixados no rol de entrada do Congresso, ou em local que melhor couber a critério dos coordenadores do projeto.

§1º. A entrega do material a ser exposto deverá feita pessoalmente pelo pesquisador até a manhã do dia 18 de setembro de 2018.

§2º. O pesquisador responsável pela exposição deverá permanecer no local durante pelo menos uma hora na parte da manhã e uma hora na parte da tarde, nos dias do congresso, de forma a atender dúvidas e prestar esclarecimento aos interessados.

Art. 3º. Os pesquisadores deverão inscrever seus trabalhos até o dia 1º de setembro de 2018, pelo e-mail post@abradt.org.br, atendendo ao seguinte:

I – os trabalhos deverão ser apresentados em banner medindo 90,0cm por 1,50cm, demonstrando por gráfico e/ou por texto o escopo da pesquisa, seu objetivo e resultado pretendido;

II – nome do pesquisador, da instituição de ensino a que está vinculado, nome do orientador e indicação se se trata de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou equivalente.

III – indicação do órgão financiador, caso o pesquisador seja bolsista.

Parágrafo único: somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam inscritos no XXII Congresso Internacional da ABRADT.

Art. 4º. A escolha dos trabalhos que serão expostos será feita pela Comissão Organizadora do *Poster Program*, observando a atualidade do tema, sua importância e interesse geral para o público do congresso.

§1º: terão prioridade os projetos financiados por de bolsa pesquisa.

§2º: os trabalhos selecionados para apresentação serão publicados no site da ABRADT (www.abradt.org.br) no dia 08 de setembro de 2018

Art. 5º. As demais questões referentes a este projeto serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.

Valter de Souza Lobato

Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT

Alexandre Alkmim Teixeira

Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT